



DECRETO Nº 186/2024

Nº de ordem <u>186 / 2024</u> Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura Data: <u>05/06/2024</u> <u>Joselyne Guimarães</u> Responsável

“Autoriza desmembramento de lote urbano”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento do imóvel localizado na Rua Bernardo Ribeiro da Cunha (antiga rua PN-01), Lote 02 da Quadra 07, Bairro Pontal das Nascentes I, de propriedade de **Edson Messias de Almeida e sua esposa Maria Barbosa de Almeida**.

Art. 2º O lote desmembrado passa a ter as seguintes caracterização, de acordo com o mapa e memorial descritivo anexo e integrante do presente Decreto:

SITUAÇÃO ATUAL

Lote 02, Quadra 07, Pontal das Nascentes I – Matrícula nº 4.236

Frente:	12,00 metros para Rua Bernardo Ribeiro da Cunha (antiga Rua PN-01)
Fundos:	12,00 metros com o lote 06
Lateral Direita:	27,50 metros com o lote 03
Lateral Esquerda:	27,50 metros com o lote 01

Área Total: 330,00 m²

SITUAÇÃO DESMEMBRADA

Lote 02 “A”, Quadra 07, Pontal das Nascentes I

Frente:	6,00 metros para Rua Bernardo Ribeiro da Cunha (antiga Rua PN-01)
Fundos:	6,00 metros com o lote 06
Lateral Direita:	27,50 metros com o lote 02 B
Lateral Esquerda:	27,50 metros com o lote 01

Área Total: 165,00 m²



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

Lote 02 "B", Quadra 07, Pontal das Nascentes I

Frente:	6,00 metros para Rua Bernardo Ribeiro da Cunha (antiga Rua PN-01)
Fundos:	6,00 metros com o lote 06
Lateral Direita:	27,50 metros com o lote 03
Lateral Esquerda:	27,50 metros com o lote 02-A

Área Total: 165,00 m²

Art. 3º Fica o Cartório de Registro de Imóveis competente, autorizado a proceder as averbações de praxe.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2024.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal

